



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 11/2018 SGG.**

**Porto Velho – RO, 28 de Fevereiro de 2018.**

**O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00070/2018**.

**R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER, 6 e 1/2** (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão por meio de transporte Fluvial aos Distritos de São Carlos, Calama, Nazaré e comunidades para realizar monitoramento, atendimento e cadastro das famílias que encontram-se afetadas pela enchente do Rio Madeira, em razão da elevação da cota da bacia do rio. No período de 28 de fevereiro a 06 de março de 2018.

<b>Servidor</b>	<b>Cadastro</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA	305533	656912 - SSP- RO	Chefe de Apoio	6 e 1/2	R\$75,02	R\$487,63
COSMO VIANA BARROSO	173154	258094 - SSP- RO	Gari	6 e 1/2	R\$75,02	R\$487,63
AURICELIA CAVALCANTE SANTOS	245268	334732 SSP RO	Assistente Social	6 e 1/2	R\$80,74	R\$524,81
JORGE ANDERSON NOGUEIRA BATISTA	169806	477048 SSP RO	Gari	6 e 1/2	R\$75,02	R\$487,63

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário Geral de Governo